



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 068, DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 31.925,33 (trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)**. Trata-se de alteração orçamentária para atender a inclusão orçamentária de recursos para execução de programas sociais. Recursos de rendimentos das aplicações dos recursos estaduais.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 31.925,33 (trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2023 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
16486/2023 17/10/2023 11:00

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 279/2023

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 31.925,33 trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), para os fins que especifica e dá